Lei nº 43, de 06 de setembro de 1989.

"Declara a Associação Conservacionista Platinense - ACOPLA, como de Utilidade Pública."

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como de Utilidade Pública a **Associação Conservacionista Platinense - ACOPLA.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 06 de setembro de 1989.

JOSÉ RITTI Fº
Prefeito Municipal

mcmso/jrf